



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 180/2022 -  
DJ/NOVACAP/2025

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 180/2023 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Gleba 03 parcela 336 C chácara nº 4 Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia/DF, CEP 72.701-997, inscrita no CNPJ sob nº 20.103.987/0001-87, neste ato representado pelo Senhor **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado em Ceilândia/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 180/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [127708120](#)), que tem como objeto do presente é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de natureza continuada de remoção, implantação e readequação de meio-fio, em todo Distrito Federal, Regiões Administrativas: Sobradinho I e II, Fercal, Planaltina, Lote 03, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [109534561](#)) e no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico nº 002/2023 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [110258063](#)) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [127708120](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 53.319,64 (cinquenta e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)**, do valor contratual, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU (Doc. SEI/GDF [168450029](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [165837295](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 199/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [168791590](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.088.156,00 (um milhão, oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais)** para **R\$ 1.141.475,64 (um milhão cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais sessenta e quatro centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE OBRAS**

**PELA CONTRATADA:**

**ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**  
**SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 24/04/2025, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/04/2025, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=168817737](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168817737) código CRC= **EC3E592C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF